



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0352489

GRUPO DE TRABALHO 90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL MATO-GROSSENSE

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação pelo período de 12 meses da empresa Editora Entrelinhas (Carrion & Carracedo LTDA PP) para auxiliar o procedimento administrativo, com vistas à contratação, por inexigibilidade de licitação, para a confecção de um livro comemorativo aos 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense.

INTRODUÇÃO

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos; assim, importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido que a realização de estudos previamente delineados direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado e, como resultado melhoria da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que, o planejamento tem por finalidade identificar problema (as) e estudar solução (ões), por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitirem a escolha de solução mais adequada.

Neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art. 24, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, tem por finalidade identificar:

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Item	Produto	Quantidade
1	90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL MATO-GROSSENSE	1000

Essa contratação tem como justificativa a atualização e complementação dos dados constantes no livro referente à Evolução Histórica da Justiça Eleitoral Mato-Grossense 1932-2012, 80 anos, concluído e publicado em 2012.

O serviço proposto - a confecção de livro comemorativo dos 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense - dará continuidade à política de preservação histórica adotada por este Tribunal, iniciada com o projeto de recuperação e organização do acervo documental e histórico do TRE-MT e com o projeto de criação e instalação do Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense.

Considerando que já se passaram 10 anos da última publicação, há necessidade de atualizar os dados e incluir novas informações que auxiliem na compreensão da trajetória histórica do TRE-MT.

Propoe-se elaborar pesquisa documental, bibliográfica, de imagens e entrevistas visando atualizar os dados, de forma a oferecer ao público mais ampliado e aos integrantes do TRE-MT, um conjunto contemporâneo do percurso institucional entre 2012 e 2022.

A complementação e atualização se fazem necessárias porque a Instituição viveu períodos de exceção causado pela Pandemia, o que exigiu renovação e inteligência no atendimento remoto à população, garantindo o pleno funcionamento das demandas institucionais, assim como apresentou inovações que merecem ser estudadas e publicadas, demonstrando os esforços da Justiça Eleitoral Mato-Grossense frente ao impacto que a Pandemia passou a exigir.

Desse modo, as eleições de 2022 deverão constar no livro complementar, uma vez que será um pleito bastante abrangente e que demandará esforços e criatividade no que concerne às modalidades de sua realização. Neste quesito serão discutidos temas referentes à Urna Eletrônica e o posicionamento do TSE e do TRE-MT, os debates e discussões travados no conjunto da sociedade e nos Poderes Públicos.

Da mesma forma, as Zonas Eleitorais sofreram, durante os últimos 10 anos, modificações e adaptações à realidade regional, devendo seu mapa e tabela de criação e instalação ser atualizados.

Igualmente, a publicação de complementação dará à lume as realizações administrativas do TRE-MT, tendo por base os relatórios de gestão e a denominação de seus respectivos gestores, suas metas e realizações, assim como as notícias veiculadas pela mídia, nos moldes da publicação anterior, dando, nessa medida, perfeita continuidade. Além dos documentos oficiais arquivados pelo Órgão, pretende-se proceder a entrevistas que possam elucidar e ampliar as ações de cada gestão.

O livro complementar contemplará um dos mais sagrados direitos humanos, que é o Direito à Informação, oferecendo à população em geral condições de conhecer e se reconhecer na Instituição. Igualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso poderá, com a complementação, reforçar e ampliar o reconhecimento da sua identidade e do papel importante que exerce no cenário mato-grossense, bastante plural e diversificado.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Projeto Básico.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Gerais, Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores,

Deverá também apresentar atestados e/ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma exigida no Projeto Básico.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores praticados no mercado.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

V- ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição dos trabalhos a ser executados está consignada de forma detalhada no Projeto Básico.

VII- DADOS PARA SUBSIDIAREM A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PELO GESTOR

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço que se pretende contratar é fundamental para manter viva a memória institucional do TRE-MT.

Diante disso, tem-se como viável a contratação pretendida sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Por outro ângulo, sugere-se observar que o Pleito 2022, será bastante abrangente e que demandará esforços e criatividade no que poderá trazer eventual atraso na realização do serviço, inviabilizando a conclusão até dezembro de 2022.

VIII- GERENCIAMENTO DE RISCOS

A seguir evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Membros do GT - 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não há.	

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			

Ação Preventiva	Responsável
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet, Painel de Preços e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano	
<p>Considerando o curto prazo destinado à Historiadorapara fazer a pesquisa, a redação final, a seleção de imagens e as entrevistas;</p> <p>Considerando que na editoração tem a revisão,a diagramação e a impressão;</p> <p>Considerando que os membros do Grupo 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense estão em pontos estratégicos na realização das eleições gerais de 2022.</p> <p>Considerando a pandemia que assola o mundo e consequentemente Mato Grosso; e tendo vista ainda, que essa publicação é um conjunto contemporaneo do percuso institucional entre 2021 e 2022, existe a possibilidade de um risco alto no trabalho em si, bem como lapso temporal em tempo hábil.</p>	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto às demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Membros do Grupo de Trabalho 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto à Secretaria de Administração e Orçamento para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Membros do Grupo de Trabalho 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes

Probabilidade:	<input type="radio"/> Baixa	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Alta
Impacto:	<input type="radio"/> Baixa	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Alta
Dano			
Atraso na contratação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Procedimento administrativo com vistas, à contratação, por inexigibilidade de licitação			
Ação de Contingência		Responsável	

TABELA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA				
	MÉDIA		RISCO 01 RISCO 03 RISCO 04		
	BAIXA	RISCO 02			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	
		GRAVIDADE / IMPACTO			



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 13/12/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/12/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINS OLIVEIRA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 15/12/2021, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MALHEIROS RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/12/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0352489** e o código CRC **3F999367**.